

ORIGEM: CASTELO - ESPÍRITO SANTO

RELATORA: MINISTRA ISABEL GALLOTTI

AGRAVANTES: DOMINGOS FRACAROLI E OUTRO

ADVOGADOS: MARIANE PORTO DO SACRAMENTO E OUTROS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto da Relatora. Acompanharam a Relatora, os Ministros Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Nunes Marques, Dias Toffoli (substituto), Raul Araújo e Cármen Lúcia (Presidente em exercício). Ausente, justificadamente, o Ministro Alexandre de Moraes. Registrou-se a presença, na sala de videoconferência, da Dra. Mariane Porto do Sacramento, advogada dos agravantes, Domingos Fracaroli e outro.

5) AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0601717-27.2022.6.25.0000

ORIGEM: ARACAJU - SERGIPE

RELATOR: MINISTRO ANDRÉ RAMOS TAVARES

AGRAVANTES: COLIGAÇÃO NOVO TEMPO PRÁ SERGIPE E OUTRO

ADVOGADOS: VICTOR LOPES DOS SANTOS E OUTROS

AGRAVADOS: COLIGAÇÃO SERGIPE DA ESPERANÇA E OUTRO

ADVOGADOS: HELENILSON ANDRADE E SIQUEIRA E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator. Acompanharam o Relator, os Ministros Nunes Marques, Dias Toffoli (substituto), Raul Araújo, Isabel Gallotti, Floriano de Azevedo Marques e Cármen Lúcia (Presidente em exercício). Ausente, justificadamente, o Ministro Alexandre de Moraes.

ENCERRAMENTO

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (Presidente em exercício): Não havendo mais nenhum processo em mesa e não havendo nenhuma urgência, portanto, eu agradeço a participação de todos, desejo a todos uma excelente noite, e declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte horas e três minutos. E, para constar, eu, João Paulo Oliveira Barros, Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário, lavrei a presente ata que vai assinada eletronicamente pela Senhora Ministra Cármen Lúcia, no exercício da Presidência deste Tribunal.

Brasília, 9 de abril de 2024.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe da Assessoria de Plenário

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

Presidente em exercício

## PORTARIA

### PORTARIA TSE Nº 39 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Constitui Grupo de Trabalho encarregado de analisar os contratos assinados e as previsões de despesas contratadas para o ano de 2025.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho encarregado de analisar os contratos assinados desde 2024 e as previsões de despesas contratadas e projetadas para o ano de 2025 no Tribunal Superior Eleitoral.

O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes agentes e servidores:

- I - Doutor Miguel Ricardo de Oliveira Piazzzi, Diretor-Geral em exercício;  
 II - Doutor Júlio Ferreira de Andrade, juiz auxiliar da Presidência do TSE;  
 III - Doutor Rodrigo Felisdório, assessor da Presidência do TSE;  
 IV - Doutor Murilo Salmito Nolêto, assessor do Gabinete do Ministro Kassio Nunes Marques;  
 V - Doutor Carlos Ramon da Silva Santos, Secretário de Auditoria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará para verificar a higidez e a execução dos contratos de 2024 e os previstos ou contratados para 2025 pelo Tribunal Superior Eleitoral, os pedidos de providências para novos contratos encaminhados pelas diferentes unidades do TSE, as previsões de despesas e sua coerência com as demandas e necessidades atuais da Justiça Eleitoral, para assegurar a continuidade da lisura e transparência de todos os ajustes, prazos, eficiência e economia dos recursos públicos disponibilizados para a Justiça Eleitoral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá no Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, podendo convocar servidores e contratados para esclarecimentos sobre os documentos analisados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requisitar a ajuda de outros agentes ou servidores que entender necessários à implementação dos objetivos.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho apresentará um cronograma de trabalhos à Presidência com previsão do prazo para confecção e entrega do Relatório de suas atividades e conclusão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Documento assinado eletronicamente em 03/02/2025, às 16:33, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3144465&crc=F8E4210D](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3144465&crc=F8E4210D),

informando, caso não preenchido, o código verificador 3144465 e o código CRC F8E4210D.

2025.00.000000926-3

## COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### COMUNICADO

### RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM DEZEMBRO 2024, RESOL. 23323/10

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM DEZEMBRO 2024, RESOL. 23323/10						
NOME/ CARGO	OBJETIVO	TRECHO	PERÍODO	ADIC DESLOC / DESC AUX ALIM (R\$)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$) / OB
RAPHAEL DE CARVALHO VASCONCELOS / ANALISTA	Palestrante 3º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral	RJ, DF, RJ	06/12/24 a 06/12/24	291,62 / 45,45	763,60	627,97 / 4056
	Fórum Nacional de					